



## **RECOMENDAÇÃO Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Recomenda, à Fundação Renova, que seja feito o tratamento de esgotos do município de Ouro Preto.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA - CBH PIRANGA**, instituído por meio do Decreto Estadual nº 43.101/2002, de 20 de dezembro de 2002, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares;

CONSIDERANDO que após o rompimento das barragens da Samarco, ocorrido em 05 de novembro de 2015, iniciaram-se tratativas entre os órgãos governamentais e as empresas envolvidas que levaram à criação, em 02 de março de 2016, de um Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), pelo qual foram pactuadas diversas ações para reparação dos danos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do evento;

CONSIDERANDO que a Fundação RENOVA foi criada em 30 de junho de 2016 para executar tais ações, que seriam decididas e acompanhadas pelo Comitê Interfederativo (CIF), composto pelos representantes de todos os partícipes;

CONSIDERANDO que em 23 de agosto de 2017, durante a 17ª Reunião Ordinária do CIF, foi DEFERIDA a inclusão de Ouro Preto no TTAC como cidade atingida;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 18/2018/CIF/GABIN-IBAMA, de 16 de julho de 2018, pelo qual o CIF reitera a necessidade da inclusão de Ouro Preto nas ações reparatórias conduzidas pela Fundação RENOVA;

CONSIDERANDO que as áreas atingidas pela lama estão inseridas nas zonas de amortecimento do Parque Natural Municipal das Andorinhas, bem como nos biomas contíguos que impactam diretamente a flora e fauna de toda região em circunferência e não apenas a jusante do rio;

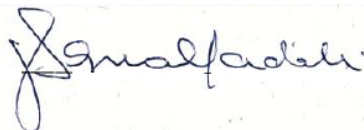
CONSIDERANDO ainda, em especial, que mostra-se tecnicamente desarrazoado promover a limpeza das águas dos rios a partir de Mariana, enquanto a cidade de Ouro Preto, única a montante, despeja esgoto doméstico “in natura” na cabeceira;

CONSIDERANDO que o CBH Piranga reconhece que o município de Ouro Preto foi impactado pelo rompimento da barragem de Fundão e que a recuperação dos danos socioambientais do rio Doce necessita de intervenção nas cabeceiras dos rios Carmo, Gualaxo do Sul e Gualaxo do Norte, que se encontram no território Ouro Preto;

CONSIDERANDO a 13ª Reunião Extraordinária do CBH Piranga, realizada em 11 de setembro de 2018;

**RECOMENDA**, à Fundação RENOVA, que seja feito o tratamento do esgoto do município de Ouro Preto de modo que o ribeirão do Carmo, de suma importância para a bacia do rio Doce, siga seu curso absolutamente tratado desde o nascedouro.

Santo Antônio do Grama, 11 de setembro de 2018



**Sônia Madali Boseja Carolino**  
Presidente do  
CBH Piranga